

Ofício nº : 517/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021

Ao Senhor
ALAN TOGNI
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde/MT
Lucas do Rio Verde-MT

Assunto: **Processo- 16.624-3/2020 – revisão do ato que concedeu pensão temporária à Senhora Christine Ketillen de Souza Almeida, em razão do falecimento de sua genitora Senhora Marcia Regina de Almeida**

Senhor Diretor,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, retifique a Portaria nº 40/2020 para constar o processo nº 17.523-4/2017, conforme apontamento no Pedido de Diligencia do Ministério Público de Contas e na Decisão, constantes nos links que seguem respectivamente (Doc. Digital [90003/2021](#) e Doc Digital [173697/2021](#)).

Alerto-lhe que o silêncio implicará na imposição de multa, assim como na formalização de requerimento por este Relator para adoção das demais providências cabíveis nas esferas administrativa e judicial.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

